



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 258/2026

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 438/2025.

Requeiro à Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, a retirada do Projeto de Lei nº 438/2025, que “dispõe sobre a possibilidade de conversão facultativa de multas de trânsito leves e médias, impostas exclusivamente pela autoridade municipal de trânsito de Araraquara, em doação voluntária de sangue ou cadastro para doação de medula óssea, como medida alternativa de quitação da penalidade”.

O Projeto de Lei nº 438/2025 foi apresentado com a finalidade de instituir medida alternativa de quitação de multas mediante doação de sangue ou cadastro de medula óssea, diante de cenário crítico de abastecimento e da busca por políticas públicas de impacto social.

Após reavaliação técnica e legislativa, entende-se necessária a retirada da proposição para que seja elaborada e futuramente apresentada nova medida legislativa que atenda de forma adequada à demanda relacionada ao incentivo à doação de sangue no âmbito do Município.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de fevereiro de 2026.

BALDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=52VBYP7SY1MUZ3S>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **52VB-YPP7-SY1M-UZ3S**